



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 178, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000013/2024-58.

Identificação	Nome do Funcionário	Matrícula
Gestor Titular	Camila Salgado Marques Holanda	5
Gestor Substituto	Eliana de Fátima Santos Bueres	10
Fiscal Administrativo/Técnico Titular do Contrato	Felipe Sodrê Corrêa	12
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto do Contrato	Silvana do Socorro Araújo da Costa	33
Objeto:	Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para realizar serviços de Mestre de Cerimônia nos eventos institucionais do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, de forma presencial, na região metropolitana de Belém e nas cidades Paraenses em que o Regional possui Delegacias.	
Nome da empresa: TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA		
Data da vigência do contrato: 07/08/2024 a 06/08/2025		

Valor do contrato: R\$ 32.999,84 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Tipo de objeto desta contratação:

	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 09/08/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0450033** e o código CRC **D934F6E9**.